



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

REGRAS PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Os alunos do Doutorado devem realizar o **Exame de Qualificação**, obrigatoriamente, quando completados os créditos mínimos exigidos (36 créditos) e no mínimo vinte e quatro meses antes da defesa da tese. O Exame consistirá na defesa oral de um artigo científico em preparação (submetido ou não), relacionado à tese, perante uma banca composta por 03 membros, sendo um Professor do Programa e os demais externos ao Programa, ou seja, pode ser Professor da UFCSPA, mas desde que não faça parte do PPG-CS. **Os membros titulares e suplentes devem ser professores ou pesquisadores, doutores, e que possuam produção científica regular nos últimos cinco anos, com um artigo internacional por ano, atualizada e de impacto internacional.** Ainda é exigido que os Currículos Lattes dos membros da banca, tanto titulares quanto suplentes, estejam atualizados dentro do mesmo ano.

A não aprovação no Exame de Qualificação implicará na repetição do processo após três meses. O Exame de Qualificação só poderá ser repetido uma única vez. É importante salientar que o orientador e o aluno devem fazer prévio contato com a banca de qualificação, pois a Secretaria do Programa faz apenas o envio por *Sedex* do artigo científico. A data da qualificação deverá ser sugerida pelo orientador e o aluno deverá entrar em contato com os demais professores da banca com a finalidade de encontrar uma data que seja comum a todos.